

DECRETO Nº. 13.588/09
DE 18 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 344.429,20.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 344.429,20 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
45.10		
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198.429,20
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	36.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

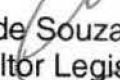
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2.009.

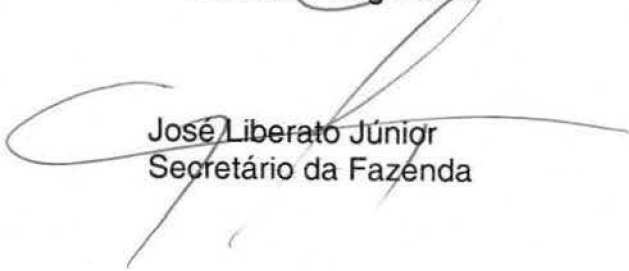
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos